



DECRETO Nº 3622

de 14 de março de 2022

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

Fica nomeada, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - MS, nomeado pelo Decreto nº 3.610, de 25 de janeiro de 2022, a membro a seguir nominada:

Representante das Entidades e Usuários (Não Governamental):

I - CENTRO SOCIOEDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS:

*Suplente: **Maria de Lourdes Trabach**, em substituição à Josefa Coissi.*

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 14 de março de 2022

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto Nº 3622/2022 - 14 de março de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em